

**ATA DE Nº 49 DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 05 de novembro de 2004, 15:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente: Francisco Anis Faiad; Secretária Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hélcio Correa Gomes; Conselheiros Seccionais: Adriano Ambrosio Pereira, Antenor Fadini, Alcides Mattiuzo Junior, Betsey Polistchuk de Miranda, Daniel Paulo Maia Teixeira, Cláudio Stábile Ribeiro, Éder Roberto Pires de Freitas, Lorivaldo Fernandes Stringheta, José Patrocínio de Brito Junior, Osvaldo Antônio de Lima, João Carlos Hidalgo Thomé, Selma Cristina Flores Catalan, Sueli Solange Capitula; Conselheiros Seccionais Suplentes: José Moreno Sanches Junior, Marco Antônio Dotto, Seila Maria Alvares da Silva. Membros Honorários Vitalícios: Renato Gomes Nery, Maria Helena Gargaglione Povoas. Conselheiro Federal Suplente: José Annibal de Souza Bouret. Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina: Luiz Ferreira da Silva. Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas: Mananiel José da Fonseca. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão justificando a ausência da Vice-Presidente, Raquel Regina Souza Ribeiro que se faz presente no Encontro de Diretores de ESA, na cidade de Belo Horizonte-MG, e do Secretário Geral, Joe Ortiz Arantes, que está representando a OAB/MT no interior do Estado. **Item III – Leitura, discussão e aprovação da ata da Sessão anterior.** Colocada em discussão, aprovada, por unanimidade, a ata de número 48, da 7ª Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 24 de setembro de 2004. **Item IV – Comunicações da Presidência.** O presidente comunicou aos conselheiros que, após a última sessão, onde ficou decidido pelo ingresso de ação judicial para suprir a vaga de Defensores Públicos na Comarca de Mirassol D'Oeste e para compelir o Estado a completar as vagas abertas, foi divulgada a notícia da sessão pela imprensa local, o que resultou na designação de uma Defensora Pública em definitivo e tão-somente para aquela Comarca, ficando registrado que a discussão, apelo e manifestação de vontade desta seccional em ingressar com a ação já surtiu efeito. Comunicou, ainda, que foi enviado à todos os conselheiros, via e-mail, demonstrativo de receitas e despesas da seccional no corrente ano, a fim de que todos soubessem a respeito da história econômica da instituição nesses nove meses. Falou, também, sobre o espelho de inadimplência da OAB/MT até o dia 03/11/04, onde se constata um percentual de 56,16% (cinquenta e seis virgula dezesseis por cento) de inscritos nessa situação. O presidente cumprimentou, em nome da diretoria, a Dr^a Betsey Polistchuck de Miranda pelo brilhante trabalho à frente da Comissão de Direitos Humanos na rebelião do presídio do Capão Grande, em Várzea Grande, quando os presos daquele presídio só aceitaram discutir qualquer assunto na presença da valorosa Conselheira. Informou, ainda, que o Conselho Federal decidiu homenagear em cada Sessão que realizar, um advogado brasileiro que tenha relevantes serviços prestados à sociedade e à advocacia nacional. Por essa

razão a seccional encaminhou o *curriculum* de um advogado mato-grossense, que foi aceito pelo Conselho Federal, e que, por isso, receberá uma homenagem no próximo dia 08.11.2004, naquele local, e que esse advogado é o Dr. José Annibal de Souza Bouret. A seguir fez a leitura do extenso currículo do mesmo, destacando nele os diversos cargos, homenagens e condecorações recebidos pelo advogado. **Item V – Ordem do dia. Inversão de Pauta. Processo n.º 6649/04 – Requerente: Carlos Augusto de Melo Ferraz. Assunto: Inscrição Originária. Relator: Conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, que opinou pelo improvimento do recurso. Estando presente o Recorrente, lhe foi concedida a palavra da qual fez uso pelo prazo regimental. Lida a ementa. Em discussão, fez uso da palavra o conselheiro Eder Pires para registrar seu impedimento. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, ressaltando o impedimento do Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas. Neste momento, o presidente agradeceu a presença do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. Luiz Ferreira da Silva, do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Dr. Mananiel José da Fonseca, do Dr. Oswaldo Lopes de Souza, Presidente da Subseção de Juína e do Dr. Leonardo Pio da Silva, Presidente da Comissão do Meio Ambiente. **Incluso da Pauta. Processo N.º 4617/03 – Requerente: Vanderlei Lanz. Assunto: Inscrição Suplementar. Relator: Conselheiro Marco Antonio Dotto.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, que opinou pelo cancelamento da inscrição suplementar do Recorrido e pela comunicação ao Conselho Federal para tomar as medidas cabíveis para o cancelamento da inscrição originária, com base no parágrafo quarto, do artigo 10, do EAOAB. Lida, também, a ementa. Estando presente o Recorrente, lhe foi concedida a palavra da qual fez uso no prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Eder Pires e Renato Nery. Em votação foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, registrando o impedimento do Conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro. Neste momento o Presidente registrou a presença do Delegado da CAA/MT na cidade de Campo Verde/MT, Dr. Alessandro Panosso. **Inversão de pauta. Processo n.º 021/98. Representação Disciplinar - Casse I. Recorrente: J.A.S. (Adv. Assistente Dr. Edison Goulart Puppim – OAB/MT 7385). Recorrido: J.D.L. (Adv. Dr. José Dráuzio Leirião – OAB/MT 4071). Relator: Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, que opinou pelo improvimento do recurso. Lida, também, a ementa. Estando presente o advogado da Recorrente, lhe foi concedida a palavra, pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Antenor Fadini, João Carlos Hidalgo Thomé, Oswaldo Lima e o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Luiz Ferreira da Silva, que esclareceu que o julgamento deve ser em cinco anos de acordo com decisão pacífica do Conselho Federal. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. O Conselheiro João Carlos Thomé sugeriu fosse apurada a responsabilidade de quem deu causa à situação sob análise. **Incluso da pauta. Processo n.º 6103/04 – Requerente: Fernando Maidel. Assunto: Inscrição Originária. Relator: Conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé.** Feita a leitura relatório e do voto pelo Relator, que opinou pelo improvimento do recurso e pela devolução dos numerários pagos pelo Recorrente. Lida, também, a ementa. O Presidente pediu a palavra neste momento e ponderou sobre a possibilidade ou não do exercício da advocacia pelo Conciliador do Juizado Especial, uma vez que já houve outros pedidos de inscrição nos quadros desta Seccional, nessas mesmas condições. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Cláudio Stábile Ribeiro e Éder Roberto Pires de Freitas, e o Presidente do TED Luiz Ferreira. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Processo n.º 430/03. Desagravo Público. Recorrido: João Bassitt Neto. Recorrente: Sebastião de Moraes Filho (juiz). Relator:**

Eder Roberto Pires de Freitas. O Relator informou que às 11:45hs foi protocolado pelo advogado do Recorrido, requerimento para retirada do feito de pauta em razão de estar havendo tentativa de acordo com a parte adversa. Fez uso da palavra o Conselheiro Marco Antonio Dotto manifestando-se contra a retirada de pauta. O Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas informou que seu voto estava pronto e que havia um pedido de nulidade por parte do magistrado. O Conselheiro Marco Antonio Dotto manteve sua opinião de continuar em pauta o processo. Fez uso da palavra o Conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro manifestando-se, também, contra a retirada de pauta. Falaram, ainda, os Conselheiros Daniel Teixeira, José Moreno, Renato Nery, João Carlos Thomé e Osvaldo Lima. Foi colocada em votação a retirada ou não de pauta. Por maioria, a exclusão do Relator, o feito foi mantido em pauta. O Relator fez em seguida a leitura do relatório e voto, opinando pela nulidade da decisão nos termos do artigo 18, § 1º do Regulamento Geral. Lida a proposta de ementa. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Antenor Fadini, manifestando-se contrário à nulidade da decisão e opinando pela extinção do processo sem julgamento do mérito; João Carlos Hidalgo Thomé, para acrescentar a perda de objeto e o arquivamento do feito, o que foi acatado pelo Conselheiro Fadini; Sueli Solange Capitula; Daniel Paulo Maia Teixeira, para manifestar-se contrário ao Relator por entender que não cabe o contraditório e ampla defesa, e sim mera informações para esclarecimento; Osvaldo Antonio de Lima, pedindo observância ao artigo 105 do Regulamento Geral; José Patrocínio de Brito Junior; José Moreno Sanches Junior, ressaltando que a parte procedimental realmente não foi observada (parágrafo 3º, do art. 19, do Regulamento Geral); Maria Helena Gargaglione Povoas, pedindo seja comunicada a seccional onde o advogado é inscrito para que, também lá, possa fornecer explicações; Renato Gomes Nery, entendendo que cabe recurso ao Conselho Federal com base no artigo 75 do Regimento Geral; Hércio Correa Gomes; Lorivaldo Stringheta manifestando-se pela extinção do desagravo em face do pedido do advogado; Cláudio Stábile opinando pela anulação com base na violação do devido processo legal. Em votação, aprovado, por maioria, a nulidade da decisão com base na ofensa ao devido processo legal (artigo 18, parágrafo 1º), tendo sido designado o conselheiro Cláudio Stábile para elaborar o voto divergente. **Inversão de Pauta. Processo n.º 536/04 – Parte interessada: OAB/MT. Assunto: Orçamento 2005.** Em discussão e votação não houve manifestação. Aprovado por unanimidade. O Presidente requereu aos membros da mesa a inclusão do processo 6650/04 em pauta. Não havendo manifestação contrária, foi declarada a inclusão. **Incluso na Pauta. Processo n.º 6650/04 – Requerente: Lucilania Luis Pereira. Assunto: Inscrição Originária. Relator: Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, que opinou pela intempestividade do recurso e, no mérito, pelo seu improvimento. Lida, também, a ementa. Nesse momento, solicitou sua retirada do plenário, o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, João Vicente Montano Scaravelli, juntamente com o delegado da CAA da Subseção de Campo Verde, o advogado Alessandro Panosso. Retornando ao processo e estando presente a recorrente, lhe foi concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Fez uso da palavra o Conselheiro Antenor Fadini e o Conselheiro Éder Pires se absteve da votação por se encontrar ausente durante a leitura do relatório e voto pelo Relator. O Conselheiro Jose Patrocínio de Brito Junior solicitou vista dos autos, o que foi deferido, devendo-se incluir o processo na próxima sessão. **Inversão de pauta. Processo N.º 2544/02 – Classe I. Representação Disciplinar. Recorrente: E.E.S.O. (Procurador Dr. Milton Alves Damaceno- OAB/MT 3620) e V.F.M. (Adv. Dr. Vitorino Ferreira Marinho – OAB/MT 5152-A). Recorrido: “ex-officio”. Relator: Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira.** Retirado de pauta a pedido do Relator. O mesmo informou que acabara de receber o protocolo

de uma petição do representado, solicitando a redesignação do julgamento, uma vez que o seu patrono encontra-se em viagem. Retirado de pauta a pedido do Relator. O Conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé requereu sua retirada da Sessão. **Processo N.º 2028/01 – Classe I. Representação Disciplinar. Recorrente: M.A.R. (Adv. Dr. Marcos Aparecido Rodrigues – OAB/MT 4591). Recorrido: “ex-officio”. Relator: Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira.** Retirado de pauta a pedido do Relator. **Processo N.º 1374/00 – Classe I. Representação Disciplinar. Recorrente: L.J.M. (Procurador Dr. Heitor Corrêa Rocha – OAB/MT 4546). Recorridos: L.M.O., O.B.P. e J.G.S. (Procurador Dr. Mário Ribeiro de Sá – OAB/MT 2521). Relator: Daniel Paulo Maia Teixeira.** Retirado de pauta a pedido do Relator. **Incluso na pauta. Processo N.º 2564/02 - Classe I. Representação Disciplinar. Recorrente: A.N.S. (Def. Dativo Dr. Alessandro Meyer da Fonseca – OAB/MT 7057). Recorrido: “ex-officio”. Relator: Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira.** Feita a leitura do relatório e voto pelo Relator, que opinou pela suspensão por 30 dias, perduráveis até quitação do débito. Lida a ementa. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Sueli Solange Capitula, Presidente do TED Luiz Ferreira da Silva, Antenor Fadini, e a Secretária Geral Adjunta, Luciana Serafim da Silva Oliveira. O Relator manteve o seu voto. Foi solicitado pelo conselheiro Éder Pires, vista dos autos, o que foi concedido. A Conselheira Sueli Solange Capitula requereu sua retirada da Sessão. **Resolução N.º 065 de 29 de setembro de 2004 (ad referendum). Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado Nivaldo Careaga para compor a Comissão do Trabalho.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 066 de 29 de setembro de 2004 (ad referendum). Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Stela Cunha Velter Rondon para compor a Comissão de Estudos de Direito Civil e Processo Civil.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 067 de 1º de outubro de 2004 (ad referendum). Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear os advogados Denise Alvina Cortese, Lindolfo Macedo de Castro e Sheyla Mara Corrêa de Almeida, para compor a Comissão de Direito do Trabalho.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 068 de 1º de outubro de 2004 (ad referendum). Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear os advogados Enio José Coutinho Medeiros, Alessandro Marcondes Alves, Amir Bem Kauss, Ramon Botelho e Valeria Cristina Baggio Carvalho Richte, para compor a Comissão de Estudos Constitucionais.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 069 de 04 de outubro de 2004. Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado Vasco Ribeiro Gonçalves de Medeiros, como Relator da 4ª Turma do TED, em substituição a advogada Valeria Ferreira Bassitt Cavalcanti.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 070 de 22 de outubro de 2004. Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Adelia Maria Badre Mendonça de Deus, como Relatora da 5ª Turma do Tribunal de Ética, em substituição ao advogado Arnaldo Borges.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Ofício S/N. Parte Interessada: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas, membro da 1ª Turma do TED. Assunto: Indicar como instrutor o advogado Filipe Gímenes de Freitas.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Ofício Circular N.º 002/2004 – CDRD – Comissão de Defesa da República e da Democracia. Parte Interessada: Conselho Federal da OAB.** O Presidente leu a sugestão do Conselho Federal para se criar uma Comissão de Defesa da República e da Democracia na Seccional de Mato Grosso a fim de controlar a ação dos poderes públicos à luz dos preceitos constitucionais legais e a implantação, na área de competência deste Conselho, de uma ouvidoria popular

com o objetivo de receber as denúncias dos cidadãos sobre o mal funcionamento dos serviços públicos e dar-lhes o seguimento legal por meio de representações junto ao Ministério Público ou ajuizamento das ações cabíveis. O Presidente indagou sobre o interesse dos Conselheiros em analisar e ou relatar a viabilidade da criação ou não dessa Comissão nesta Seccional. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Daniel Paula Maia Teixeira, Marco Antonio Dotto, o Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes, e por não haver entendimentos sobre o assunto, o Presidente retirou o processo de pauta. A Secretária Geral Adjunta Luciana Serafim da Silva Oliveira requereu sua saída da Sessão por motivos profissionais. **Item VI - Assuntos Gerais.** **Palavra livre.** O Presidente passou a palavra ao advogado José Annibal de Souza Bourett que agradeceu a escolha do seu nome para a homenagem no Conselho Federal, no próximo dia 08/11/04. O Presidente Francisco Anis Faiad, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária-Geral Adjunta